

EDITAL N. 003/2012-CO

O presidente da Comissão Organizadora da Eleição para o Conselho Diretor nomeado pela Portaria n. 263/2012-D no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da eleição para os membros do Conselho Diretor realizada em 19 de dezembro de 2012:

Chapa – Departamento de Administração – Yeda Maria Pereira Pavão (efetiva) e Lúcia Aparecida Lozano de Souza (suplente); 9 votantes – 9 votos válidos (100,00%)

Chapa – Departamento de Ciências Econômicas – Luciana Aparecida Bastos (efetiva) e Tatiana Diar Lourenzi Franco Rosa (suplente); 5 votantes – 5 votos válidos (100,00%)

Chapa - Departamento de Ciências Sociais – Carlos Nilton Poyer (efetivo) e Cláudia Priori (suplente); 6 votantes – 1 voto nulo, 5 votos válidos (83,33%)

Chapa – Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial – Márcia de Fátima Moraes (efetiva) e Dieter Randolf Ludewig (suplente); 6 votantes – 6 votos válidos (100,00%)

Chapa - Departamento de Geografia – Jefferson de Queiroz Crispim (efetivo) e Sandra Terezinha Malysz (suplente); 8 votantes – 8 votos válidos (100,00%)

Chapa – Departamento de Letras – Elizabeth Labes (efetiva) e Soraia Teixeira Sonsin (suplente); 13 votantes – 13 votos válidos (100,00%)

Chapa – Departamento de Matemática – Valdir Alves (efetivo) e Marcos Erhardt (suplente); 10 votantes – 10 votos válidos (100,00%)

Chapa - Departamento de Pedagogia – Cristina Satiê de Oliveira Pátaro (efetiva) e Cibele Introvini Ritt (suplente); 9 votantes – 9 votos válidos (100,00%)

Chapa - Departamento de Turismo e Meio Ambiente – Larissa de Mattos Alves (efetiva) e Juliana Carolina Teixeira (suplente); 5 votantes – 5 votos válidos (100,00%)

Chapa – Agente Universitário – Elisabete da Costa Teodoro (efetiva) e Gláucia Patrícia Soares (suplente); 24 votantes – 1 voto em branco, 16 votos válidos (66,66%)

Chapa - Agente Universitário – Sérgio Luiz Nascimento (efetivo) e Celso Santo Grigoli (suplente); 24 votantes – 1 voto em branco, 10 votos válidos (41,66%)

Parágrafo único. Em relação às chapas dos agentes universitários, por existirem duas vagas, foi permitida a votação para as duas chapas, caso fosse o desejo dos votantes. Sendo assim, com apenas duas chapas inscritas, as mesmas poderiam alcançar 100% dos votos.

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2012.

Professor Sérgio Luiz Maybuk
Presidente
Portaria 263/2012-D